DECRETO Nº 3.443, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Publicado no site da prefeitura Municipal
01/11/2022
Secretaria municipal de Comunicação

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, o membro abaixo relacionado:

I – Representantes da Sociedade Civil
Suplente: Rutean Pereira dos Santos

Art. 2º Deixa de compor o quadro de Conselheiros a representante Marcia Aparecida Furtado de Oliveira.

Art. 3º Ficam mantidas as demais nomeações dos Decretos Municipais n° 4.615/2019 e Decreto n° 1.866/2021.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2022.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL